

FOLHA:

01/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

VIGÊNCIA:

01 / 03 / 2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

## **CONSIDERANDO**

a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

## RESOLVE

Art.1º - Delegar ao Diretor-Geral JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, Matrícula nº 200427, o encargo de "ordenador de despesas substituto", durante afastamentos e impedimentos eventuais do titular da delegação objeto da Portaria-Presidente nº 120, de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na intranet da EBC.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

NELSON BREVE DIAS Diretor - Presidente